



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 567/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 267/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014851/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALINE DE ANDRADE ALVES
02. CARLOS HENRIQUE DE FREITAS PAULA
03. ELAINE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
04. EMÍLIO VIEIRA DE SOUSA
05. ILZENAYDE DE ARAÚJO NEVES
06. JOÃO PAULO BARBOSA DE ALMEIDA
07. JOSEANE DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA
08. JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
09. LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOS
10. MARCIO JOSÉ DOS SANTOS
11. MARIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
12. RODRIGO VENÍCIO GONÇALVES DE ARAÚJO
13. WANELEIDE RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.